



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE LEITE E REAÇÕES FISIOLÓGICAS DE CABRAS SAANEN, EM FUNÇÃO DO ÍNDICE DE TEMPERATURA E UMIDADE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 127/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006253/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE LEITE E REAÇÕES FISIOLÓGICAS DE CABRAS SAANEN, EM FUNÇÃO DO ÍNDICE DE TEMPERATURA E UMIDADE”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2005 a agosto de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto MARCÍLIO DE AZEVEDO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Maria Prisciliana de Brito Ferreira, Francisco Fernando Ramos de Carvalho, Lígia Alexandrina Barros da Costa e Sylvia Cardoso de Carvalho, cujos objetivos são: determinar, em condições de campo, índices críticos de ITU e ITGU para cabras da raça Saanen em lactação baseando-se nas reações fisiológicas e produção de leite; determinar a variação fisiológica normal de temperatura corporal e frequência respiratória em cabras Saanen, sob condições de repouso à sombra e verificar qual o melhor índice de conforto para expressar os efeitos climáticos sobre os animais da referida raça, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.